



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 037/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO
50.705	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
7.188	ANTONIO VERISSIMO FREIRE	GUARDA MUNICIPAL
50.630	APOLO ALVES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
7.322	IVALDÔ MATIAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11.413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11.397	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito